



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 070/93.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O
1ª discussão
Em 16 / 03 / 93
Marcoos da Rocha Mendes
PRESIDENTE

CONSIDERANDO o crescimento da frota de veículos automotores no Município;

CONSIDERANDO a inexistência de placas de sinalização nas proximidades dos Colégios Municipais;

CONSIDERANDO que o número de Policiais Militares para atender as Escolas é insuficiente.

INDICO à Douta Mesa, na forma regimental, em via de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a presença da Guarda Municipal na porta dos Colégios Municipais no horário de entrada e saída dos estudantes.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 1993.

Waldir Maurício de Aguiar Neto
VEREADOR WALDIR MAURÍCIO DE AGUIAR NETO

- Autor -